



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 059/2020  
DE 03 DE MARÇO DE 2020**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da Servidora Municipal abaixo nominada por ter completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Triênio</b>
Maria Ivone Paim de Camargo	5º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE MARÇO DE 2020.**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 03 DE MARÇO DE 2020**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*